



Celso de Mello mantém decisão do CNJ sobre uso de elevadores em Fórum

13/08/2012

O ministro do Supremo Tribunal Federal, Celso de Mello, negou pedido de liminar do Estado da Bahia que questionava decisão do Conselho Nacional de Justiça sobre o uso de elevadores, posição do mobiliário da sala de audiência e número de vagas do estacionamento do Fórum Criminal de Sussuarana, em Salvador. Segundo o Estado da Bahia, a decisão do CNJ viola a autonomia da Justiça local.

Em sua [decisão](#), Celso de Mello disse partilhar da preocupação relativa à autonomia do Poder Judiciário baiano, porém considerou inexistente os requisitos necessários para conceder a liminar.

O caso teve início quando a Ampeb (Associação de Classe do Ministério Público da Bahia) recorreu ao CNJ porque, em sua avaliação, o TJ-BA estaria desrespeitando a simetria com a Magistratura. Os motivos: a reserva de espaço para a colocação do “Parquet” não estaria “no mesmo plano dos magistrados”, nem à direita, que seria ilegal negar o acesso de membros do MP ao elevador privativo dos juízes e que a falta de vagas no estacionamento colocava os promotores em risco.

O CNJ, porém, julgou o pedido parcialmente procedente, mas considerou prejudicado o pedido de mudança na disposição do mobiliário. O órgão determinou prazo de 30 dias para o tribunal finalizar um convênio com a Procuradoria para aumentar as vagas do estacionamento e que, dos quatro elevadores do Fórum, dois deveriam ser para servidores e público em geral, um para presos sob escolta e outro para membros da Magistratura, do Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia.

"Os dados informativos que venho de mencionar não autorizam o acolhimento da pretendida suspensão cautelar de eficácia da deliberação emanada do E. Conselho Nacional de Justiça", afirmou o ministro Celso de Mello.

Clique [aqui](#) para ler a decisão.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2012-ago-13/celso-mello-mantem-decisao-cnj-uso-elevadores-forum/>